

A empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado devidamente cadastrada no CNPJ. sob n. 00.059.307/0001-68, situada na Rua Barão de Melgaço, 3.988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá/MT, neste ato representada por **André Araújo Barcelos**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob n. 16.778, e no Cadastro de Pessoa Física sob o n. 704.042.671-49, cuja procuração segue anexada, na condição de licitante, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na alínea no art. 41 da Lei 8.666/93, apresentar tempestivamente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** de certos itens contidos no Anexo I, Termo de Referência, vejamos:

1 – Na alínea “d” do Item 5.3.1. há a especificação da manutenção evolutiva, a qual consiste na adição de novas funcionalidades não abarcadas pelo Edital e Referencial Técnico. Tal serviço, por conta da sua natureza, é costumeiramente precificado seja por horas de desenvolvimento seja por apuração de pontos de função desenvolvidos. Acontece que não está claro como esses serviços extras poderão ser remunerados pela VR Previdência. O esclarecimento desse item é de fundamental importância para apresentação da proposta comercial.

2 – No item 5.8.1. (termo de referência) consta que licitante proponente deverá proceder com a instalação do ambiente de testes em até uma hora após a análise dos documentos de habilitação. Por se tratar de um pregão eletrônico, perguntamos se essa demonstração poderá se dar a distância, via aplicativos de videoconferência. Se não for possível, e se tal demonstração ocorrer nas dependências do RPPS de Volta Redonda, acreditamos que esse prazo terá que ser dilatado, haja vista que empresas em diversas localidades do país poderão participar do certame, sendo necessário que haja uma convocação após a fase de habilitação (documentos) para que licitante classificada se desloque até Volta Redonda/RJ. Desta forma, e visando maior competitividade no processo licitatório, sugerimos seja estabelecida a forma on line de demonstração ou que seja retificado o prazo para comparecimento da empresa licitante classificada para proceder com a instalação e apresentação das funcionalidades da solução tecnológica objeto do presente certame.

Atenciosamente,

Roseli Marcelo
Assistente Comercial
(65) 3322-3400

RESPOSTA:

Com relação a alínea “d” do Item 5.3.1, não haverá necessidade de desenvolver novos módulos ou programas para situações específicas. A Licitação é única e exclusiva para atender o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020. Caso haja necessidade de desenvolvimento de novos

módulos ou programas para atender situações específicas do VR Previdência, será feita nova licitação para a referida contratação.

Com relação ao item 5.8, após a habilitação do Certame Pregão nº 048/2020, a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação / demonstração do sistema, a ser agendado por esse VR Previdência, a ser realizada no Palácio 17 de Julho, à Praça Sávio Gama, nº 53 – Aterrado – Volta Redonda – RJ.

Hélder Sousa – Pregoeiro.